



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7013/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguauçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 109.239,27** (cento e nove mil, duzentos e trinta e nove reais, e vinte e sete centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:


Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.043		Pavimentação e Obras complementares nos Jardins Ipê, Palmares, América, Ipanema		
4.4.90.51	859	Obras e Instalações	0.796	55.944,68
4.4.90.51	860	Obras e Instalações	0.797	53.294,59
Total de Suplementações				109.239,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.796	Conv. Pavimentação de Ruas da Vila Guadiana-824576	55.944,68
0.797	Pavimentação Asfáltica do Jardim Palmares	53.294,59
Total de excesso de arrecadação		109.239,27

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Mandaguauçu-PR, 20 de agosto de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

